



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA -SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 008

LEI N. 002/08 – 25 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel, e dá outras providências.

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, parte do imóvel denominado Fazenda Paulicéia, localizado no Bairro Itaí, neste Município, de propriedade de Alcino Moura Duque e sucessores, com uma área territorial de 14.018.20 m².

§ 1 – A área referida encontra-se matriculada sob o n. 14.213. registro 1, no Serviço Registral de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, sendo que a parte objeto da presente desapropriação encontra-se descrita no croqui em Anexo.

ARTIGO 2º - O imóvel referido nesta Lei foi declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal n. 016/06, de 10 de julho de 2.006, objetivando a construção de Lagoa de Tratamento, conforme objeto do Convênio Água Limpa, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paulicéia e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde, e, a expropriação é para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n. 2786, de 21 de maio de 1.956.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fis. Nº 009

LEI N. 002/08 – 25 DE FEVEREIRO DE 2.008

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 25 de fevereiro de 2.008.

RONNEY ANTONIO FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=